



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**83) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.112/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.90/2024**. Contratação de empresa para aquisição de material de permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2024.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal a Sr^a **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispesa de licitação para contratação da empresa, **EMPRESA/JURIDICA** **Lavor Comercial de Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.329.288/0001-76, Endereço: Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 1630, centro, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pelo srº José Lauriano Sobrinho Junior, inscrito no CPF: 025.495.884-28, RG: 2.856.498-94 SSP/CE. Totalizando um valor global de R\$ 24.448,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL